



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PUBLICADO EM PLACAR
Em. 17/04/2015
Marcos Aires Rodrigues
Procurador Geral do Município
Decreto 001/2013

LEI N.º 2.241, DE 17 DE ABRIL DE 2.015.

**“Denomina o nome do Campo de Futebol
do Setor Jardim Querido como Campo de
Futebol Esportivo Educacional do Jardim
Querido (Campo do Jardão) de Porto
Nacional e dá outra providencias.”**

Eu, **PREFEITO DE PORTO NACIONAL**, faço saber que a **CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado o nome do campo de futebol do setor Jardim Querido como **CAMPO DE FUTEBOL ESPORTIVO EDUCACIONAL DO JARDIM QUERIDO**, popular **CAMPO DO JARDÃO**, localizado a margem direita da Rua Novo Planalto, na área do Aeroclube deste município.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL**, Estado do Tocantins, aos 17 dias do
mês de Abril do ano de 2.015.

OTONIEL ANDRADE
Prefeito Municipal